CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

:-P O R T A R I A Nº 192/58-:

O cidadão RENATO VIRGILIO DE BARROS ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc._

R E S O L V E, convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária, para o dia 20 de máio de 1 958, para discussão e votação do véto parcial do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 96/58, nos têrmos do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, e tambempara discussão e votação da materia em pauta.

Registre-se, publique-se cumpra-se

Garça, 16 de máio de 1 958

Renato Virgilio de Barros Rocha

-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.

Sebastião Guanaes Simões

-DIRETOR-